

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL (Não auditada)**

**(Aplicável às entidades sujeitas à disciplina normativa contabilística do Plano Oficial de Contabilidade)**

Empresa: Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.  
Sede: Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250 - 009 Lisboa  
NIPC: 500 722 900

Período de Referência:

1º Trimestre

3º Trimestre

Valores de referência em Euros

5º trimestre (1)

Início: 01/01/2007 Fim: 31/03/2007

Rubricas do Balanço	Individual		
	Mar-07	Mar-06	Var. (%)
<b>ACTIVO</b>			
<b>Imobilizado (líquido)</b>	1.285.084.743	1.292.660.969	-1%
Imobilizações incorpóreas	-	-	-
Imobilizações corpóreas	6.456.969	6.629.310	-3%
Investimentos filiais e associadas	1.278.627.774	1.286.031.659	-1%
<b>Dívidas de terceiros (Líquido)</b>	80.584.501	36.807.106	119%
Médio e longo prazo	7.551	4.656	62%
Curto prazo	80.576.950	36.802.450	119%
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>Valor do capital social</b>	672.000.000	672.000.000	-
Nº de acções ordinárias	672.000.000	672.000.000	-
Nº de acções de outra natureza	-	-	-
<b>Valor das acções próprias</b>	(9.587.175)	(10.520.365)	-9%
Nº de acções com voto	2.464.492	3.156.230	-22%
Nº de acções pref. sem voto	-	-	-
<b>PASSIVO</b>			
Provisões	93.249.908	85.185.487	9%
<b>Dívidas a terceiros</b>	14.965.612	20.410.519	-27%
Médio e longo prazo	5.000.000	5.000.000	0%
Curto prazo	9.965.612	15.410.519	-35%
<b>TOTAL DO ACTIVO (LÍQUIDO)</b>	<b>1.420.595.151</b>	<b>1.389.141.916</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1.259.804.798</b>	<b>1.225.895.207</b>	<b>3%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>160.790.353</b>	<b>163.246.709</b>	<b>-2%</b>

Rubricas da Demonstração dos resultados	Individual		
	Mar-07	Mar-06	Var. (%)
Vendas e prestação de serviços	1.185.000	1.185.000	0%
Varição da produção	-	-	-
CMVMC e dos serviços prestados	836.761	949.608	-12%
<b>Resultados brutos</b>	<b>348.239</b>	<b>235.392</b>	<b>48%</b>
<b>Resultados operacionais</b>	<b>(3.051.126)</b>	<b>(2.949.662)</b>	<b>3%</b>
Resultados financeiros	54.881.132	66.543.933	-18%
<b>Resultados correntes</b>	<b>51.830.006</b>	<b>63.594.271</b>	<b>-18%</b>
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>(158.451)</b>	<b>(4.384)</b>	<b>3514%</b>
Imposto sobre o rendimento (2)	(1.226.792)	(1.038.317)	18%
<b>Resultado líquido ao trimestre</b>	<b>52.898.347</b>	<b>64.628.204</b>	<b>-18%</b>
<b>Resultado líquido ao trimestre por acção</b>	<b>0,08</b>	<b>0,10</b>	<b>-18%</b>
<b>Autofinanciamento (3)</b>	<b>54.459.075</b>	<b>66.226.130</b>	<b>-18%</b>

(1) Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art. 65.º - A do Código das Sociedades Comerciais);

(2) Estimativa de imposto sobre o rendimento;

(3) Autofinanciamento = resultado líquido + amortizações + provisões.

(Pessoas que assumem responsabilidade pela informação, cargos que desempenham e respectivas assinaturas)

**Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura**

**(Administrador)**

*Assinaturas ilegíveis*

**Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc**

**(Administrador)**

*Assinaturas ilegíveis*

### **Notas explicativas**

- Os valores solicitados deverão ser expressos em euros, sem casas decimais.
- Os valores negativos deverão figurar entre parêntesis ( ).
- O período definido como “n” diz respeito aos valores do trimestre em causa, enquanto que o período definido como “n-1” diz respeito aos valores do trimestre homólogo do ano anterior.
- Todos os valores do trimestre deverão ser acumulados desde o início do exercício.